

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 430 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.737

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$63.665,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **63.665,23**

Superávit Financeiro

010601SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

662	12.361.0007.2032.0000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO	5.005,48	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 22	571
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	200102	Recurso de Convênios e Programa da Ecuca		

010701FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

635	10.301.0008.2340.0000	ATENCAO BASICA A SAUDE	2.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 32	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300202	Recurso de Convênios e Programas da Saud		

010803FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

585	08.244.0013.2256.0000	PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	4.176,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 42	660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	110301	Recurso de Convênio e Programa - Outras		

010901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

598	15.122.0006.2273.0000	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.510,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 52	701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	110301	Recurso de Convênio e Programa - Outras		

665	15.451.0006.2357.0000	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	41.973,75	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 12	501
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	001001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 430 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.737

Superávit Financeiro:

63.665,23

Fontes de Recurso

2	501	41.973,75
2	571	5.005,48
2	621	2.000,00
2	660	4.176,00
2	701	10.510,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL